

DECRETO Nº 24 , DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$562.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

562.700,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

34	04.122.0006.2004.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	41.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

82	04.122.0008.2010.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 06 00 DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA E ARRECADAÇÃO

90	04.123.0009.2015.0000	SERVICOS DE FINANÇAS	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 08 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO

127	12.361.0020.2006.0000	ENSINO DA 1. A 8 SERIE	22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

135	12.361.0020.2019.0000	ENSINO DA 1. A 8 SERIE	170.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	FUNDEB 70%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

139	12.361.0020.2021.0000	ENSINO DA 1. A 8 SERIE	145.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 04 00
	04	FUNDEB 30%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

DECRETO Nº 24 , DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.763

02 09 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ ESCOLAR

175	12.243.0015.2048.0000	APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	FUNDEB 70%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

181	12.365.0022.2002.0000	ENSINO PRE ESCOLAR	57.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	FUNDEB 70%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL

186	12.366.0023.2023.0000	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	FUNDEB 70%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 11 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

192	13.392.0025.2025.0000	APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	14.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 17 00 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

296	04.124.0010.2022.0000	SERVICOS DE CONTROLE INTERNO	8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

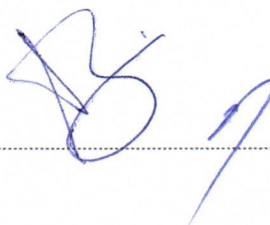
03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

355	10.301.0065.2041.0000	ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 13 00
	13	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 24 DE MAIO DE 2023 - LEI N.763

02 08 00 DEPARTAMENTO DE ENSINO BÁSICO

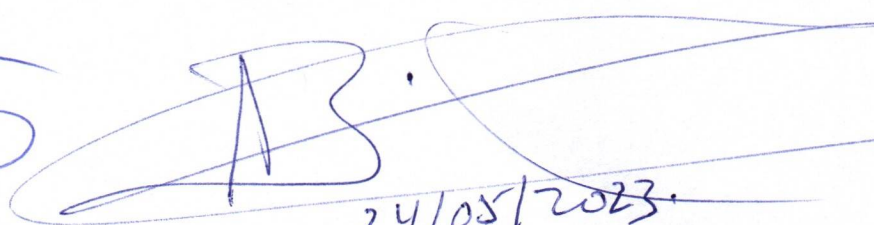
136	12.361.0020.2019.0000	ENSINO DA 1. A 8 SERIE	-562.700,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	FUNDEB 70%	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-562.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


TARCÍSIO MASSENA P. DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


24/05/2023.